



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES TAVARES - RS

“O PARLAMENTO ABERTO PARA O POVO”

Protocolo

4681/2025

PORTARIA Nº 486/2025

DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

Protocolado em 16/12/2025

Secretário

Dispõe sobre a transferência da sessão ordinária em razão da falta de energia elétrica.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAVARES, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno e a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a impossibilidade de realização da Sessão anteriormente designada para o dia 15 de dezembro de 2025, às 18h, em razão da falta de energia elétrica no prédio da Câmara;

CONSIDERANDO a ocorrência de temporal, que comprometeu as condições técnicas e de segurança necessárias à realização da Sessão;

CONSIDERANDO o dever da Administração de assegurar a regularidade dos trabalhos legislativos e a publicidade dos atos,

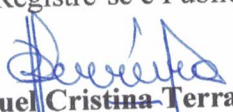
RESOLVE:

Art. 1º Fica remarcada a Sessão da Câmara Municipal prevista para o dia 15 de dezembro de 2025, às 18h, para o dia 16 de dezembro de 2025, às 10h, a ser realizada na sede da Câmara Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 16 de dezembro de 2025

Registre-se e Publique-se.


Raquel Cristina Terra Ferreira
Presidente do Legislativo

Rua Dona Leonor, 106, Plenário Antônio Pascoal Galliard Costa, Rua Marcelo Gama, 257 A, Secretaria, Centro, Tavares/RS, CEP: 96290.000, FONE (51) 3674-1526, (51) 3674-1446, e-mail: camara.tavares@yahoo.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE TAVARES - RS	
Recebido em	16/12/2025
Expedido em	16/12/2025
Nº	4681/2025